

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 23/02/2024

Hora: 17:10

Portaria nº 06/2024

HELOISA ALVES DA ROSA, Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024, à servidora **MARA CLAUDETE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 1148, cargo de Monitor, padrão 08, classe I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.085,24 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 62; 25% Adicional por Tempo de Serviço-Anuênio (1% cada ano) - Lei Municipal nº 419 de 1990, art. 71, §3º, I c/c art. 86; 05% Gratificação de Incentivo à Título - Lei Municipal nº 455 de 2002, art. 15 c/c II, §3º, art. 71, Lei 419/1990 a ser custeada por PREV-XANGRI-LÁ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

XANGRI-LÁ, 23/02/2024.

HELOISA ALVES DA ROSA

Diretor Presidente de PREV-XANGRI-LÁ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.